

DECISÃO COREN-AP Nº 123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina o arquivamento do Processo 2021000384, referente à denúncia apresentada em desfavor do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2021000384**, decorrente de denúncia apresentada por integrante da comissão de ética de enfermagem do Hospital Estadual de Santana.

CONSIDERANDO o extrato da 540ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, que ocorreu nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, na qual se aprovou o arquivamento do processo em razão do cumprimento das solicitações e determinado o desentranhamento de cópia das folhas 47 a 52 do processo para serem anexadas ao PAD nº 2021000212.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2021000384**, referente à denúncia apresentada em desfavor do Hospital Estadual de Santana, quanto ao serviço de enfermagem referente às notificações efetuadas por este regional.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 06 de outubro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300